



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 494/1.ª-CACDLG/2021
NU: 677158

Data: 26-05.2021

ASSUNTO: Informação sobre a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1241/XIV/2.ª (Ninse CR) - Criação de Centros de Abrigo Social para a Comunidade LGBTQI+; 1288/XIV/2.ª (Ninse JKM) - Pelo reforço das respostas locais de acesso a alojamento e habitação e pela garantia dos direitos sociais das pessoas da comunidade LGBTQI+ que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, económica e emocional e 1280/XIV/2.ª (BE) – Criação de estruturas de apoio multisectorial de âmbito local para as pessoas LGBTI)

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão dos Projetos de Resolução identificados em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do Projetos de Resolução n.ºs

1241/XIV/2.ª (NINSC CR) - PROJETO DE CRIAÇÃO DE CENTROS DE ABRIGO SOCIAL PARA A COMUNIDADE LGBTQI+;

1280/XIV/2.ª (BE) - CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO MULTISSECTORIAL DE ÂMBITO LOCAL PARA AS PESSOAS LGBTI;

E

1288/XIV/2.ª (NINSC JKM) - PELO REFORÇO DAS RESPOSTAS LOCAIS DE ACESSO A ALOJAMENTO E HABITAÇÃO E PELA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DAS PESSOAS DA COMUNIDADE LGBTQI+ QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÓMICA E EMOCIONAL.

O Projeto de Resolução n.º 1241/XIV/2.ª (Ninsc CR) – «*Criação de Centros de Abrigo Social para a Comunidade LGBTQI+*», deu entrada na Assembleia da República em 3 de maio de 2021, tendo, na mesma data, baixado à Comissão, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

O Projeto de Resolução n.º 1280/XIV/2ª (BE) - «*Criação de estruturas de apoio multisectorial de âmbito local para as pessoas LGBTI*», deu entrada na Assembleia da República em 20 de maio de 2021, tendo baixado à Comissão em 25 de maio de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

O Projeto de Resolução n.º 1288/XIV/2ª (Ninsc JKM) - «*Pelo reforço das respostas locais de acesso a alojamento e habitação e pela garantia dos direitos sociais das pessoas da comunidade LGBTQI+ que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, económica e emocional*», deu entrada na Assembleia da República em 20 de maio de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

2021, tendo baixado à Comissão em 21 de maio de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 26 de maio de 2021, para além do Senhor Presidente e das Senhoras Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e da Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) na qualidade de proponentes, as Senhoras e Senhores Deputados Lina Lopes (PSD), Isabel Alves Moreira (PS), Inês Sousa Real (PAN) e António Filipe (PCP), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresentou a iniciativa de que é proponente, observando que Portugal tem feito um caminho importante no reconhecimento dos direitos fundamentais das pessoas LGBTQI+, mas que estas continuam a ser vítimas de discriminação. Assim, apontando a falta de respostas especializadas e adequadas, reclamou uma abordagem intersectorial e frisou a importância da criação de equipamentos sociais específicos para a população LGBTQI+, em linha com o artigo 35.º do Orçamento de Estado para 2021, notando que apenas existem três Centros de Abrigo Social com apoio direcionado, a Casa Arco-íris, a Casa com Cor e a ReAjo. Salientou a necessidade de respostas direcionadas para a comunidade LGBTQI+, nomeadamente através da celebração de protocolos com Instituições Particulares de Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais sem fins lucrativos direcionadas para a comunidade LGBTQI+ com a garantia de apoio financeiro contínuo e estável. Propôs ainda a instituição de incentivos para a prossecução contínua e funcional dos equipamentos já existentes e a publicação dos relatórios da Carta Social referentes aos anos de 2019 e 2020.

A Senhora Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira começou por reforçar que um verdadeiro Estado Democrático é avaliado pelo tratamento dados aqueles que estão numa situação de vulnerabilidade, referindo que a maioria da população LGBTQI+ nacional se encontra numa situação de enorme vulnerabilidade social, económica e emocional. Defendeu a urgência em dar respostas objetivas e direcionadas à comunidade LGBTQI+, especialmente no que toca ao acesso ao alojamento, recordando que o direito



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

à habitação é um direito constitucional, e alertando para a falta de abrigo de pessoas da comunidade LGBTQI+. Explicou que é nesse sentido que recomenda ao executivo a implementação do que foi aprovado no Orçamento de Estado para 2021, frisando a necessidade de encontrar respostas sociais que sejam intersectoriais e plurianuais. Reclamou um maior reconhecimento e financiamento das associações e ONGs que lutam pelos direitos LGBTQI+, bem como o acompanhamento e a monitorização das iniciativas em curso, de forma a perceber que melhorias podem ser implementadas. Concluiu, reiterando que a sua iniciativa tem como objetivo o acesso ao alojamento e habitação e a garantia dos direitos sociais de uma comunidade que normalmente não é olhada como estando numa enorme situação de vulnerabilidade.

A **Senhora Deputada Fabíola Cardos (BE)** explicou que a iniciativa do seu Grupo Parlamentar visa a criação de estruturas de apoio multisectorial de âmbito local para apoio a pessoas LGBTQI+, observando que a especial situação de fragilidade económica ou social desta população foi agravada no contexto da pandemia, a qual é demonstrativa da situação de desigualdade em que os cidadãos se encontram no acesso a bens públicos essenciais, como seja à saúde, à habitação, ao trabalho e à educação. Referiu que essas situações de desigualdade, por razões económicas ou sociais, quando acompanhadas e motivadas pela discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género ou da expressão de género, são especialmente abusivas, por adquirirem carácter pessoal, pondo em causa o equilíbrio, a sua saúde e a vivência social dos indivíduos. Frisou a necessidade de políticas públicas estruturadas e descentralizadas, que permitam inverter aquela situação. A esse nível, enalteceu o trabalho recente desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa, precisamente pela disponibilização de respostas direcionadas à comunidade LGBTQI+. Observou que a proposta do Grupo Parlamentar do BE complementa e alarga as iniciativas, propondo ainda que haja capacitação dos técnicos especializados que acompanham a comunidade LGBTQI+, bem como a integração das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias no processo de identificação e acompanhamento das pessoas que necessitam de apoio a nível local, as associações e coletivos que se dedicam à proteção e reforço dos direitos das pessoas LGBTQI+, através da celebração de protocolos; e a criação de um sistema de monitorização e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

acompanhamento das medidas instituídas, de forma a identificar modos de gestão e atuação eficazes, bem como ineficiências.

A **Senhora Deputada Lina Lopes (PSD)** agradeceu as iniciativas apresentadas, reconhecendo que o contexto pandémico exacerbou a discriminação que impende sobre a comunidade LGBTQI+. Manifestou, porém, as dúvidas do Grupo Parlamentar do PSD quanto à criação de equipamentos sociais específicos, as quais parecem ser em si mesmas também discriminatório. Por outro lado, expressou a concordância quanto ao estabelecimento de protocolos, à necessidade de dar formação específica e à importância de envolver o poder local. Concluiu dando nota de que o seu Grupo Parlamentar se iria abster.

A **Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS)** iniciou a sua intervenção notando que a Assembleia da República e o Governo podem concorrer para um objetivo comum – a melhoria das comunidades das pessoas LGBTQI+. Observou que ninguém melhor do que as pessoas LGBTQI+, sabia do que necessitavam para viver melhor e notou que os tempos que correm ainda exigem respostas específicas. Referiu que os centros especializados já existem e que já há financiamento público nesse sentido, embora reconhecesse que essas respostas não têm sido suficientes, sendo necessário executar o que está previsto no Orçamento de Estado para 2021. Defendeu que a única forma de corrigir as desigualdades é atender às especificidades em presença, salientando que a pandemia havia chamado a atenção para as necessidades da Comunidade LGBTQI+. Conforme começou, terminou a sua intervenção apontando o facto de os projetos de resolução em discussão irem ao encontro ao que já estava ser feito, considerando ser um feliz encontro de vontades da Assembleia da República e do Governo.

A **Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN)** recordou que o seu Grupo Parlamentar apresentara uma proposta no âmbito do Orçamento de Estado visando aquela questão e que a mesma fora rejeitada. Considerou serem necessárias respostas estruturais que não se coadunam com as respostas existentes. Salientou a importância de se seguir uma



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

abordagem intersectorial, constatando que colocar uma pessoa trans num abrigo para homens pode ter um impacto muito negativo, por exemplo. Explicou que a existência de respostas específicas, não se traduziria numa sectarização, mas numa resposta adequada às especificidades nestes casos. Em linha com o exposto, deu nota que o Grupo Parlamentar do PAN iria acompanhar as iniciativas apresentadas.

O **Senhor Deputado António Filipe (PCP)** referiu que o seu Grupo Parlamentar não tinha objeções a colocar às iniciativas apresentadas, bem pelo contrário. Observou, contudo, que os textos são convergentes, apontando apenas aspetos de redação que, no seu entender, importava corrigir em sede de especialidade, em concreto, no Projeto de Resolução n.º 1280/XIV (Ninsc JKM), sugeriu que fosse alterada a referência a uma proposta de alteração ao Orçamento de Estado, uma vez que, tendo sido aprovada, já era considerada uma disposição normativa. Relativamente ao Projeto de Resolução n.º 1288/XIV (BE), frisou a necessidade de se adequar a redação, entendendo que não podia integrar as Camaras Municipais e Juntas de Freguesia se estas não quisessem, pelo que sugeriu como alternativa uma redação dentro dos seguintes termos: “promover protocolos para que os órgãos do poder local, querendo, se associem a estas iniciativas”.

No final do debate, a proponente do Projeto de Resolução n.º 1241/XIV (Ninsc CR), a **Senhora Deputada não inscrita Cristina Rodrigues**, agradeceu as intervenções e repudiou a ideia de que tratar de forma diferente seria, em si mesmo, uma forma de discriminação, notando que o tratamento de forma igual do que era diferente não era justo. Deu exemplo de um episódio ocorrido no centro de acolhimento em Lisboa e frisou as dificuldades por que passam as pessoas trans que não detêm a documentação conforme à sua situação, sofrendo de problemas de privacidade. A proponente do Projeto de Resolução n.º 1280/XIV (NiJKM), a **Senhora Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira (Ninsc)**, explicou que esta iniciativa é oriunda do contacto direto, militante, ativista e pessoal com muitos indivíduos da comunidade LGBTQI+ e manifestou o seu constrangimento por ouvir a Presidente da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação referir que não considerava necessária a existência de respostas específicas. O proponente do Projeto de Resolução n.º 1288/XIV (NiCR), através da **Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE)**, Fabíola Cardoso (BE) agradeceu os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

comentários feitos, referindo que na especialidade faria os necessários ajustes. Reiterou a essencialidade de garantir que há uma rede de apoio para as situações de emergência da comunidade LGBTQI+ e lembrou, a propósito, voto do PAR que saudou o dia contra a homofobia. Notou que apesar do consenso que existia em termos legais, a realidade da sociedade não correspondia e os atos discriminatórios subsistiam. Concluiu frisando a necessidade de garantir formação aos técnicos que trabalham com estas situações e a sua esperança de que, no futuro, as pessoas LGBTQI+ não sejam iguais somente perante a lei, mas também na realidade.

Dando por concluída a discussão, o Senhor Presidente sugeriu que, em caso de aprovação das iniciativas na generalidade, pudessem os proponentes tentar concertar um texto único, para efeito de discussão e votação das mesmas na especialidade.

Palácio de S. Bento, 26 de maio de 2021